

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

SOUTO SOARES, 12 de dezembro de 2025

Ofício nº 155/2025

Assunto – Faz Encaminhamento

Excelentíssimo Senhor

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Souto Soares

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Processo Administrativo nº 065-2025, referente à Transferência de Bens Patrimoniais/devolução, deste Poder Legislativo Municipal.

Solicito, ainda, a designação de servidor para proceder ao recebimento dos referidos bens patrimoniais, a fim de cumprir as formalidades necessárias.

Sem mais para o momento, antecipo os votos de agradecimento.

Atenciosamente,

 APROVADO
EM 12/12/2025

EDSON ALVES MARTINS
2º Secretário
Biênio 2025/2026

 EDMILSON MENDES DOS ANJOS

Vereador – Presidente

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA797F3F31EE39CE32FCC0C5738FA164

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS N° 002/2025**

Pelo Instrumento Público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a **Câmara Municipal de Souto Soares**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 07.1763980001/60, com sede na Rua nova Jerusalém, nº 12, Prédio- Centro- Souto Soares Ba, neste ato representada pelo **Presidente Edimilson Mendes dos Anjos**, e do outro, a **Município de Souto Soares**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ nº 13.922.554/0001-98 , neste ato, representado pelo **Prefeito Lucas Tadeu de Oliveira**, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a legislação de regência, nos termos e condições da cláusula abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Souto Soares, devolve e transfere desincorporado e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Souto Soares:

EDSON ALVES MARTINS

2º Secretário

RELAÇÃO DE BENS

Biênio 2025/2026

APROVADO

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
000084	Mesa Escritório L em mdf cores branco e preto/ 01 gaveta
000085	Armário baixo em MDF cor branco com 03 portas 080.x1.10
000086	Armário Aéreo em MDF cores branco e Preto com 02 portas
000128	Mesa Escritório L em MDF cores branco e vermelho sem gavetas
000237	Mesa Escritório em MDF cor branco com 02 gavetas
000381	Mesa em MDF madeirado 03 gavetas
000113	Armário de cozinha em Aço cores Branco e Preto com 02 portas

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

000025	Armário em aço cores cinza e azul com 02 portas 1.93x0.80
000289	Mesa em MDF madeirado 03 gavetas
00096	TV Semp Toshiba 32"
000116	Mesa reunião em MDF cores branco e verde com 3.500x1.40
000152	Caixa de Som acústica
000153	Caixa de Som acústica
000124	Caixa de Som acústica
000155	Caixa de Som acústica
000156	Suporte para caixa de som
000157	Suporte para caixa de som
000158	Suporte para caixa de som
000159	Suporte para caixa de som

2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal de Souto Soares não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.
3. Para todos os fins e feitos de direito, os gestores aceitam, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução.

Souto Soares-Bahia, 12 de dezembro de 2025

EDIMILSON MENDES DOS ANJOS
 PRESIDENTE

EDSON ALVES MARTINS
 2º Secretário
 Biênio 2025/2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
 PREFEITO

APROVADO
 EM: 12/12/2025

2

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

OBJETIVO: DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

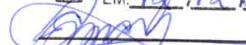
Poder Legislativo do Município de Souto Soares – Bahia.

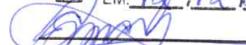
A Câmara Municipal de Souto Soares, resolve proceder à transferência/devolução em caráter permanente de bens públicos inservíveis considerados ociosos, inconvenientes e inóportunos em posse desta Câmara Municipal, para o Poder Executivo do Município de Souto Soares, através de ato administrativo formal da presidência da Câmara e demais documentos que integram este processo administrativo.

Salienta-se que integra este petítorio: ofício, termo de transferência/devolução, termo de entrega e fotos dos bens públicos a serem transferidos/devolvidos, para que o Poder Executivo adote as providências que julgar pertinentes com vistas a garantir a legalidade pública e a moralidade administrativa.

Souto Soares – BA, 12 de dezembro de 2025.


EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Vereador/Presidente


APROVADO
TEM: 12/12/2025


EDSON ALVES MARTINS
2º Secretário
Biênio 2025/2026

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026